

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: btk7qvz9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Indicação nº 89/2024 Protocolo nº 432/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes, com cópias ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Sr. Fábio Garcia, e ao Secretário de Estado e Agricultura Familiar, Sr. Luiz Artur Oliveira Ribeiro, a necessidade de aquisição de 01 ensiladeira, 01 plantadeira de 03 linhas e 01 vagão para Secretaria de Agricultura do Município de Conquista D'Oeste-MT.

Com esteio no Art. 160, Inc. II do Regimento desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de aquisição de 01 ensiladeira, 01 plantadeira de 03 linhas e 01 vagão para Secretaria de Agricultura do Município de Conquista D'Oeste-MT.

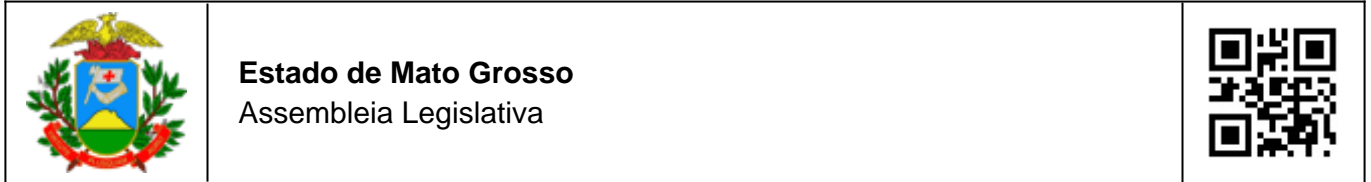
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas autoridades que menciono, a presente proposição tem por objetivo atender solicitação dos vereadores, Sr. Daniel Alves e Sr. Vanderlei Rodrigues, que mediante o Ofício nº 092/2023 pleiteiam apoio ao Governo do Estado para aquisição de 01 ensiladeira, 01 plantadeira de 03 linhas e 01 vagão para atender os assentados do PA Sarere e PA Nova Conquista.

É de suma importância a disponibilização deste maquinário para que as famílias possam ampliar a produção e conseqüentemente garantir aumento na renda familiar. Tendo em vista que as principais atividades da região são a pecuária de leite, corte, agricultura, apicultura e piscicultura.

Ressalta ainda, a relevância de fortalecer a agricultura, contribuir com o desenvolvimento rural, permitindo melhores condições de trabalho ao pequeno produtor, diminuindo os custos de produção e aumento na produtividade.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui proposta, apresento aos meus pares esta proposição, para aprovação, com vista a atender a população de mato-grossense, por sua



relevância.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2024

Gilberto Cattani
Deputado Estadual